

CÓDIGO IH/USMA/040	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 10/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

COMPRESSOR, PURGADOR, PRESSOSTATO, FILTRO

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone **LICITAÇÕES ► CADASTRO DE EMPRESAS.***

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MARCA

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado, e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO – Preenchimento da ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. www.sanepar.com.br ► **LICITAÇÕES ► CADASTRAMENTO DE EMPRESAS ► AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

3º PASSO - CONTRATO SOCIAL - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto o item a ser homologado.

4º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS - Fornecimento de catálogos técnicos de todos os modelos fabricados, contendo especificações detalhadas, marca, modelo, desenhos, dimensões, pesos e aplicações (todo material deverá estar em português).

5º PASSO – RESPONSÁVEL TÉCNICO – Anexar cópia dos registros (pessoa física e jurídica) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA. *Obrigatoriamente o responsável técnico deverá possuir graduação na área mecânica.*

6º PASSO – QUALIDADE – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

* Recepção da materia prima

* Transformação

* Controle da Qualidade (produto acabado)

CÓDIGO IH/USMA/040	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 10/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

COMPRESSOR, PURGADOR, PRESSOSTATO, FILTRO

* Rastreabilidade

* Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado.

7º PASSO – CERTIFICAÇÃO - Deverá ser anexado cópia da Certificação da empresa emitida pelo INMETRO ou órgão credenciado por este.

8º PASSO – ATESTADOS - Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado devidamente assinado, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por Companhias de Saneamento, órgãos de governo ou empresas de renome nacional, deverá estar contemplado nos atestados:

Descrição completa do material, quantidade, data da instalação do material, número da NF da venda, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas comerciais de revenda.

9º PASSO – AMOSTRAS – Eventualmente a SANEPAR poderá solicitar o fornecimento de amostra para realização de testes de. O período de testes poderá ser de no máximo 180 dias contados a partir da data do fornecimento da amostra, dependendo da disponibilidade da aplicação e a complexidade do equipamento. As amostras deverão ser cedidas sem ônus para a SANEPAR. Caso haja necessidade de amostras a SANEPAR formalizará o pedido.

10º PASSO – VISITA TÉCNICA – Após a verificação de toda a documentação solicitada e esta estiver a contento, eventualmente poderá ser agendada visita técnica nas instalações da empresa objetivando:

- Confronto *in loco* das informações prestadas na Ficha de Auto Avaliação do Fornecedor;
- Verificação das instalações físicas da empresa;
- Verificação da capacidade produtiva;
- Verificação da área destinada ao Controle da Qualidade (produção e inspeção)
- Realização de testes de materiais passíveis de fornecimento junto a SANEPAR (todos os ensaios deverão ser realizados nas instalações da empresa).
- Verificação do critérios de rastreabilidade.

CÓDIGO IH/USMA/040	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 10/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

COMPRESSOR, PURGADOR, PRESSOSTATO, FILTRO

11º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA – Após a realização dos testes será informado para quais itens a empresa reúne condições para eventuais futuros fornecimentos, após isto será incluída a marca do fabricante no código do material.

12º PASSO – LICITAÇÕES / EMPREITEIRAS – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material a mesma estará apta a ser citada e poderá participar de processos licitatórios, ou comercialização junto às empreiteiras de obras da SANEPAR.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - Controle da Qualidade.
Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.
Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: *O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.*

COMUNICADO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.